

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. TCM 03/2013

EXERCÍCIO DE 2023



Ofício N.º 0601008/2024.

Pacujá, Ceará, em 06 de março de 2024.

Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA

Att: Rholden Botelho de Queiroz

Da: Prefeitura Municipal de Pacujá

Unidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Período de 01/01/2023 a 06/02/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de AGOSTO de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional



programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;

IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;

X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 19/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO
CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA** para o cargo de **SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO E GESTORA** da referida secretaria, com cargo padrão CC1, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Interino Municipal de Pacujá



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 60/2023

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR MENCIONADO DO RESPECTIVO
CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA** do cargo de **SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO E GESTORA** da referida secretaria, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Interino Municipal de Pacujá

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA


Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023


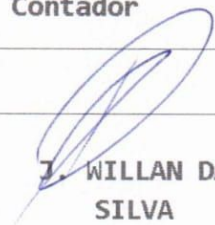

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. TCM 03/13

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: PACUJÁ		
Exercício: 2023		
Código Unidade Gestora: 11		
Nome Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA		
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO		CPF: 065.762.323-73
Matrícula: 60415		Período de Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 19/2023	02/01/2023	02/01/2023
Endereço Residencial:		
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FERREIRA GOMES		Nº. SN
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: PACUJÁ		
UF: CEARA	CEP: 62.180-000	
Telefone:		
Fixo:	Cel: (88) 9.9362-3042	
Preenchido por:		Cargo:
MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA		SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO
Matrícula:	Data:	Assinatura: 
60415	06 fevereiro de 2023	

Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO		J. WILLAN DA SILVA		MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Mat.	60776	C.R.C	CE-002854/0-6	Mat.	60415

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município: PACUJÁ - CE.

Mês/Ano: FEVEREIRO de 2023

Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL


1.0 . IDENTIFICAÇÃO:


NOME COMPLETO	
Empresa: J. WILLAN DA SILVA	Contador: JOSÉ WILLAN DA SILVA
CNPJ: 20.044.274/0001-90	C.P.F.: 017.468.783-47
C.R.C-CE: 002854/0-6	C.R.C-CE: 024382/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
RUA CAPITÃO PEDRO, 540, SALA 07	RUA CAPITÃO ZEFERINO, 607
Bairro / Distrito: CENTRO	Bairro / Distrito: CENTRO
Município: IBIAPINA	Município: IBIAPINA
UF.: CE CEP.: 62.360-000	UF.: CE CEP.: 62.360-000
Telefone: (88) 9. 9207-6702	Telefone: (88) 9. 9207-6702

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 01/01/2023 a 06/02/2023

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 
NOME: J. WILLAN DA SILVA
C.R.C: 002854/0-6


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXOS

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		20.150.000,00	20.150.000,00	1.873.380,96	-18.276.619,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		100.000,00	100.000,00	9.524,94	-90.475,06
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		20.050.000,00	20.050.000,00	1.863.856,02	-18.186.143,98
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		20.150.000,00	20.150.000,00	1.873.380,96	-18.276.619,04
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		20.150.000,00	20.150.000,00	1.873.380,96	-18.276.619,04
Déficit (VI)		-	0,00	5.506.824,04	5.506.824,04
TOTAL (VII) = (V + VI)		20.150.000,00	20.150.000,00	7.380.205,00	-12.769.795,00
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		19.039.000,00	18.919.000,00	7.380.205,00	858.568,52	830.890,02	11.538.795,00
Pessoal e encargos sociais		14.657.000,00	14.497.000,00	7.106.000,00	821.929,82	819.944,02	7.391.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		4.382.000,00	4.422.000,00	274.205,00	36.638,70	10.946,00	4.147.795,00
Despesas de capital (IX)		1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
Investimentos		1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		20.150.000,00	20.030.000,00	7.380.205,00	858.568,52	830.890,02	12.649.795,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		20.150.000,00	20.030.000,00	7.380.205,00	858.568,52	830.890,02	12.649.795,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		20.150.000,00	20.030.000,00	7.380.205,00	858.568,52	830.890,02	12.649.795,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:35:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação



J. WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		8.903,07	47.975,85	30.941,25	0,00	25.937,67
Pessoal e encargos sociais		0,00	800,10	0,00	0,00	800,10
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		8.903,07	47.175,75	30.941,25	0,00	25.137,57
Despesas de capital		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Investimentos		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.503,07	47.975,85	30.941,25	0,00	26.537,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:36:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


J. WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:35:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação



J. WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		1.873.380,96	11.681.581,57	despesa orçamentária (VI)		7.380.205,00	11.019.527,28
Vinculada		1.873.380,96	11.681.581,57	Vinculada		7.380.205,00	11.019.527,28
Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		48.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		215.767,91	2.084.132,02	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		301.205,00	1.018.488,28
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		503.458,41	4.822.030,38	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.031.000,00	4.055.543,83
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		161.322,19	847.077,18	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	104.072,14
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		376.418,45	1.976.513,40	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	2.855.788,98
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		182.066,72	577.967,18	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	1.338.683,27
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		424.822,34	1.348.590,03	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	1.646.950,78
Outros Recursos Vinculados à Educação		9.524,94	25.271,38	Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	171.929,19	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	171.929,19	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		6.727.673,25	1.888.473,11	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		150.184,51	1.843.221,58
Inscrição de restos a pagar não processados		6.521.636,48	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		27.678,50	47.975,85	Execução de restos a pagar processados		30.941,25	19.326,24
Depósitos restituíveis e valores vinculados		174.791,92	1.798.394,50	Depósitos restituíveis e valores vinculados		112.182,15	1.779.082,25
Valores restituíveis		174.791,92	1.798.394,50	Valores restituíveis		112.182,15	1.779.082,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA		604,00	7.248,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	7.248,00
033 - PENSÃO ALIMENTICIA		604,00	7.248,00	033 - PENSÃO ALIMENTICIA		0,00	7.248,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		7.827,09	82.027,64	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		0,00	82.027,64
036 - Desconto Sindicato Mensal		7.827,09	82.027,64	036 - Desconto Sindicato Mensal		0,00	82.027,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		55.946,58	596.672,31	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		55.946,58	596.672,31
030 - EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		44.943,86	491.547,61	030 - EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		44.943,86	491.547,61
039 - EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDER		11.002,72	105.124,70	039 - EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERA		11.002,72	105.124,70
OUTROS DEPÓSITOS		916,63	13.533,21	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	13.533,21
008 - DESCONTO SYSPROCARD		916,63	13.533,21	008 - DESCONTO SYSPROCARD		0,00	13.533,21
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	980,59	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	980,59
037 - FALTAS		0,00	980,59	037 - FALTAS		0,00	980,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		42.054,80	365.152,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	365.152,87
002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		42.054,80	352.521,51	002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		0,00	352.521,51
001 - IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NAT		0,00	12.631,36	001 - IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATU		0,00	12.631,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		67.442,82	732.779,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		56.235,57	713.467,63

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 06/02/2023


EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

035 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIA	67.442,82	732.779,88	035 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	56.235,57	713.467,63
Outros recebimentos extraorçamentários	3.566,35	42.102,76	Outros pagamentos extraorçamentários	7.061,11	44.813,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	3.162,35	34.568,58	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	5.682,91	36.874,91
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	3.162,35	34.568,58	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.682,91	36.874,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	404,00	7.534,18	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	1.378,20	7.938,18
003 - SALARIO MATERNIDADE	404,00	7.534,18	003 - SALARIO MATERNIDADE	1.378,20	7.938,18
Saldo do exercício anterior (IV)	949.255,91	70.020,90	Saldo para o exercício seguinte (IX)	2.019.920,61	949.255,91
Caixa e equivalentes de caixa	949.255,91	70.020,90	Caixa e Equivalentes de caixa	2.019.920,61	949.255,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	949.255,91	70.020,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.019.920,61	949.255,91
136 - BB...6.366-5 (FME - FUNDEB 70%)	726,49	50,63	136 - BB...6.366-5 (FME - FUNDEB 70%)	126.757,53	726,49
137 - BB...6.367-3 (FME - FUNDEB 30%)	173.439,14	58.105,82	137 - BB...6.367-3 (FME - FUNDEB 30%)	504.656,78	173.439,14
246 - BB...8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)	13.003,91	11.864,45	246 - BB...8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)	13.119,80	13.003,91
264 - BB...8.674-6 (SME PACUJA FEB)	762.086,37	0,00	264 - BB...8.674-6 (SME PACUJA FEB)	1.375.386,50	762.086,37
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	9.550.310,12	13.812.004,77	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	9.550.310,12	13.812.004,77

FORTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:36:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 06/02/2023


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Vinculada		1.873.380,96	0,00	1.873.380,96	Vinculada		11.681.581,57	0,00	11.681.581,57
Transferências do FUNDEB-impostos		215.767,91	0,00	215.767,91	Transferências do FUNDEB-impost		2.084.132,02	0,00	2.084.132,02
Transferências do FUNDEB-impostos		503.458,41	0,00	503.458,41	Transferências do FUNDEB-impost		4.822.030,38	0,00	4.822.030,38
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		161.322,19	0,00	161.322,19	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		847.077,18	0,00	847.077,18
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		376.418,45	0,00	376.418,45	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		1.976.513,40	0,00	1.976.513,40
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		182.066,72	0,00	182.066,72	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		577.967,18	0,00	577.967,18
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		424.822,34	0,00	424.822,34	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		1.348.590,03	0,00	1.348.590,03
Outros Recursos Vinculados à Educ		9.524,94	0,00	9.524,94	Outros Recursos Vinculados à Ed		25.271,38	0,00	25.271,38
Receita orçamentária (I)		1.873.380,96	0,00	1.873.380,96	Receita orçamentária (I)		11.681.581,57	0,00	11.681.581,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:36:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.019.920,61	949.255,91
Créditos a curto prazo		45.830,73	42.335,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		196.360,00	196.360,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.262.111,34	1.187.951,88
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		38.110,00	38.110,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		38.110,00	38.110,00
TOTAL DO ATIVO		2.300.221,34	1.226.061,88
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		2.785,90	800,10
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		42.643,27	47.891,82
Obrigações fiscais a curto prazo		8.787,00	8.787,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		328.451,23	265.841,46
Total do passivo circulante		382.667,40	323.320,38
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica


PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		382.667,40	323.320,38
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		1.917.553,94	902.741,50
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		1.917.553,94	902.741,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.300.221,34	1.226.061,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:37:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.065.751,34	991.591,88
Ativo Permanente		234.470,00	234.470,00
Total do Ativo		2.300.221,34	1.226.061,88
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		6.904.303,88	323.320,38
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		6.904.303,88	323.320,38
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-4.604.082,54	902.741,50

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:37:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00


FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:37:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação



J. WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-4.838.552,54	668.271,50
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educaçã		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:37:38
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

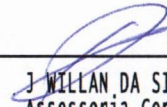
GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação



J. WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 06/02/2023

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		9.524,94	87.537,36
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		9.524,94	87.537,36
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	171.929,19
Transferências intergovernamentais		1.863.856,02	11.593.565,04
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.863.856,02	11.765.494,23
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	7.000,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	7.000,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	479,17
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	479,17
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.873.380,96	11.860.510,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	694.686,45	7.601.281,13
Encargos patronais	127.243,37	1.100.086,57
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	821.929,82	8.701.367,70
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	1.887,70	930.647,12
Serviços	34.751,00	1.153.042,46
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	36.638,70	2.083.689,58
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		858.568,52	10.785.057,28

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 06/02/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais


EXERCÍCIO 2023
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			1.014.812,44		1.075.453,48	
---	--	--	--------------	--	--------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:14/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:38:05
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação




J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	9.524,94	Pessoal e encargos sociais	7.106.000,00
Transferências Correntes	1.863.856,02	Outras despesas correntes	274.205,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.506.824,04		
		T O T A L	7.380.205,00
T O T A L	7.380.205,00		
DÉFICIT	5.506.824,04	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.506.824,04
		T O T A L	5.506.824,04
T O T A L	5.506.824,04		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	1.873.380,96	DESPESAS CORRENTES.....	7.380.205,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	5.506.824,04	TOTAL.....	7.380.205,00
TOTAL.....	7.380.205,00		

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


 J WILLAN DA SILVA ME
 Assessoria Contábil


 MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
 Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

01/01/2023 A 06/02/2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

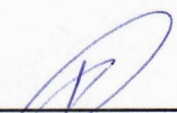
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Manutenção e Des. Educação Basica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.380.205,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.106.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.106.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	370.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.885.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	851.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		274.205,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	274.205,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	162.205,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA				7.380.205,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2023 A 06/02/2023
 Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Manutenção e Des. Educação Basica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.380.205,00	7.380.205,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamental		5.371.000,00	5.371.000,00
	Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 70%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.			
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		288.205,00	288.205,00
	Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 30%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 365 0401 2.021	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil		1.455.000,00	1.455.000,00
	Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 70%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.			
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		61.000,00	61.000,00
	Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 30%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.			

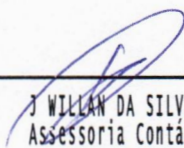
- continua -

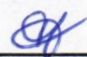
- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		205.000,00	205.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Pacujá-CE.			

TOTAL	0,00	7.380.205,00	7.380.205,00
-------	------	--------------	--------------

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

01/01/2023 A 06/02/2023

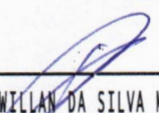
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.380.205,00	7.380.205,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	205.000,00	205.000,00
TOTAL		0,00	7.380.205,00	7.380.205,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

01/01/2023 A 06/02/2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	7.380.205,00	7.380.205,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	5.659.205,00	5.659.205,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	205.000,00	205.000,00
TOTAL		0,00	7.380.205,00	7.380.205,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

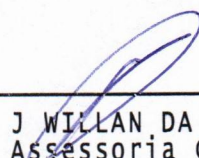
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manuḡ. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGãos E FUNÇÕES

ÓRGãos	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.380.205,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	7.380.205,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manuḡ. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2023 A 06/02/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.380.205,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	7.380.205,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	0,00	9.524,94	9.524,94	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	100.000,00	9.524,94	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.000.000,00	606.889,06		2.393.110,94
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.000.000,00	537.740,64		3.462.259,36
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

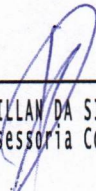
MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.000.000,00	719.226,32		12.280.773,68
	TOTAL DE Transferências Corrente	20.050.000,00	1.863.856,02	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	20.150.000,00 0,00	1.873.380,96 0,00	-	-
	TOTAIS	20.150.000,00	1.873.380,96	-	-

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 06/02/2023
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
18 Secretaria Municipal de					
18 02. Fundo Manutenção e Des. Ed					
Despesas correntes	18.919.000,00	0,00	18.919.000,00	7.380.205,00	11.538.795,00
Despesas de capital	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
TOTAL DE Fundo Manutenção e De	20.030.000,00	0,00	20.030.000,00	7.380.205,00	12.649.795,00
TOTAL GERAL	20.030.000,00	0,00	20.030.000,00	7.380.205,00	12.649.795,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação


Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 06/02/2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			N A D A A R E G I S T R A R					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.



J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - FUNDEB	600,00	0,00	0,00	600,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FUNDEB	8.787,00	0,00	0,00	8.787,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	116,07	0,00	0,00	116,07
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	47.975,85	0,00	30.941,25	17.034,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	57.478,92	0,00	30.941,25	26.537,67
CONSIGNAÇÕES				
DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	0,00	916,63	0,00	916,63
Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	0,00	7.827,09	0,00	7.827,09
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	158,48	44.943,86	44.943,86	158,48
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	269,50	11.002,72	11.002,72	269,50
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	42.054,80	0,00	42.054,80
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	265.155,48	67.442,82	56.235,57	276.362,73
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	604,00	0,00	604,00
ROSILEIDE BARROS SOARES - ME - FUNDEB	258,00	0,00	0,00	258,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	265.841,46	174.791,92	112.182,15	328.451,23
TOTAL GERAL	323.320,38	174.791,92	143.123,40	354.988,90

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
 Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
 Secretária Interina de Educação

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE
ADIANTAMENTOS CONCECIDOS
(MODELO N.º 03)

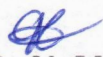
I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

Município: PACUJÁExercício 2023Período: 01/01/2023 a 06/02/2023Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICAUnidade Orçamentária: FUNDEB

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass:

Nome: ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTOMatrícula: 60776

Ass:

Nome: J. WILLAN DA SILVACRC: CE-002854/0-6Nome: MARIAS THAIS ALCANTARA MESQUITAMatrícula: 60415

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)

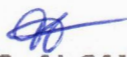
I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não realizou Doações, Auxílio, Subvenções e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO



Unidade Gestora:
FUNDO MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO BASICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

Município: PACUJÁ

Exercício 2023 Período: 01/01/2023 a 06/02/2023

Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Unidade Orçamentária: FUNDEB

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:

Nome: ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO

Matrícula: 60776

CONTADOR

Ass:

Nome: J. WILLAN DA SILVA

Matrícula: CE-002854/0-6

ORDENADOR DA DESPESA

MARIAS THAIS ALCANTARA MESQUITA

60415

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------


SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não Efetuou Cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não Efetuiu Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 06/02/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
2022						
17100009	18 02. 12 361 0403 2.020 3.3.90.30.00	DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS	10/01/2023 10010014 R\$	6.786,00	FUNDEB 30%	011002
17100022	18 02. 12 361 0403 2.020 3.3.90.30.00	DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS	10/01/2023 10010013 R\$	14.078,75	FUNDEB 30%	011003
17100023	18 02. 12 361 0403 2.020 3.3.90.30.00	DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS	10/01/2023 10010011 R\$	10.076,50	FUNDEB 30%	011001
			SUBTOTAL ...R\$	30.941,25		
TOTAL GERAL..R\$				30.941,25		

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO
SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

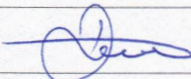
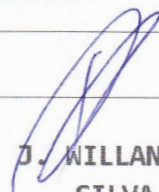
MUNICÍPIO:	PACUJÁ	EXERCÍCIO:	2023
ORGÃO:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2023 constatáramos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO		J. WILLAN DA SILVA		MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Mat.	60776	C. R. C	CE-002854/0-6	Mat.	60415



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE
CAIXA

(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Secretaria Municipal de Educação - SME

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

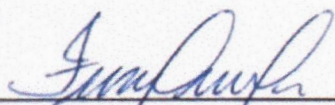
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Secretaria Municipal de Educação - SME, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Secretaria, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 370.585,24 (Trezentos e Setenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

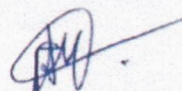
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIO INTERINO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

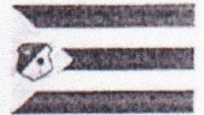
Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.



FRANCISCO GEORGE NERI
SECRETÁRIO INTERINO



FRANCIELE ALVES MESQUITA
TESOUREIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 6.322-3
NOME DA CONTA: PMP PDDE
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO POUPANÇA		726,97	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		1.901,01	0,00
TOTAIS				2.627,98	0,00
SALDO REAL				2.627,98	

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 6.382-7
NOME DA CONTA: PMP MERENDA
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		4.113,63	0,00
TOTAIS				4.113,63	0,00
SALDO REAL				4.113,63	

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 7.524-8
NOME DA CONTA: PMP FME
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		17.328,64	0,00
TOTAIS				17.328,64	0,00
SALDO REAL				17.328,64	

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 7.532-9
NOME DA CONTA: PMP PEJA
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		13,27	0,00
TOTAIS				13,27	0,00
SALDO REAL				13,27	

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 33.180-5
NOME DA CONTA: PM PACUJA QSE
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		79.449,00	0,00
TOTAIS				79.449,00	0,00
SALDO REAL				79.449,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE: 34.064-2
NOME DA CONTA: PMP PNATE
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		26.221,74	0,00
			TOTAIS	26.221,74	0,00
SALDO REAL				26.221,74	

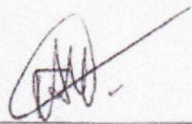
AGÊNCIA: 3572
CONTA CORRENTE: 54-8
NOME DA CONTA: PMP TRANSPORTE ESCOLAR
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

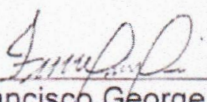
DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		35.411,09	0,00
			TOTAIS	35.411,09	0,00
SALDO REAL				35.411,09	

AGÊNCIA: 3572
CONTA CORRENTE: 71.069-3
NOME DA CONTA: PACTO PELA APRENDIZAGEM
BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
31/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		205.419,89	0,00
			TOTAIS	205.419,89	0,00
SALDO REAL				205.419,89	

Pacujá, Ceará, 31 de dezembro de 2022


Franciele Alves Mesquita
Tesoureiro


Francisco George Neri
Secretário Interino de Educação

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....5.548-4 (PM PACUJA - FPM)	0,00		0,00
BB.....6.322-3 (PMP-EDUCAÇÃO-PDDE)	2.627,98		2.627,98
BB.....6.382-7 (PNAE-MERENDA ESCOLAR)	4.113,63		4.113,63
BB.....7.524-8 (PM PACUJA - FME)	17.328,64		17.328,64
BB.....7.532-9 (PMP - PEJA)	13,27		13,27
BB.....11.853-2 (PMP-ROYALTIES/F.ESPE)	0,00		0,00
BB.....33.180-5 (PM PACUJA-QSE)	79.449,00		79.449,00
BB.....34.064-2 (PM PACUJA PNATE)	26.221,74		26.221,74
CEF.....54-8 (PNATE ESTADO)	35.411,09		35.411,09
CEF.....71.069-3 (PACTO PELA APRENDIZA)	205.419,89		205.419,89
TOTAL GERAL.....	370.585,24	0,00	370.585,24

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundeb-fundo, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 2.019.920,61 (Dois Milhões, Dezenove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Secretária Interina de Educação que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação



ISMARA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA
Tesoureira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FEVEREIRO / 2023

AGÊNCIA: 4381-8

CONTA CORRENTE: 6.366-5

NOME DA CONTA: FUNDEB 70%

BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
06/02/2023	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
06/02/2023	(+)	SALDO APLICADO		126.757,53	0,00
TOTAIS				126.757,53	0,00
SALDO REAL				126.757,53	

AGÊNCIA: 4381-8

CONTA CORRENTE: 6.367-3

NOME DA CONTA: FUNDEB 30%

BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
06/02/2023	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
06/02/2023	(+)	SALDO APLICADO		504.656,78	0,00
TOTAIS				504.656,78	0,00
SALDO REAL				504.656,78	

AGÊNCIA: 4381-8

CONTA CORRENTE: 8.562-6

NOME DA CONTA: FME PRECATORIO

BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
06/02/2023	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
06/02/2023	(+)	SALDO APLICADO		13.119,80	0,00
TOTAIS				13.119,80	0,00
SALDO REAL				13.119,80	

AGÊNCIA: 4381-8

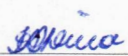
CONTA CORRENTE: 8.674-6

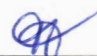
NOME DA CONTA: PACUJA FEB

BANCO: BANCO DO BRASIL

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
06/02/2023	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
06/02/2023	(+)	SALDO APLICADO		1.375.386,50	0,00
TOTAIS				1.375.386,50	0,00
SALDO REAL				1.375.386,50	

Pacujá, Ceará, 06 de fevereiro de 2023


 Ismara de Araújo Rodrigues Lima
 Tesoureira


 Maria Thais Alcantara Mesquita
 Secretária Municipal Interina de
 Educação

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70%)	126.757,53		126.757,53
BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30%)	504.656,78		504.656,78
BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)	13.119,80		13.119,80
BB.....8.674-6 (SME PACUJA FEB)	1.375.386,50		1.375.386,50
TOTAL GERAL.....	2.019.920,61	0,00	2.019.920,61



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS

(MODELO N.º 09)

I.N. TCM 03/13



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO DE 2023



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021801899711021
02/02/2023 18:12:45

Ciente

Agência 4381-8
Conta 6366-5 PMP FUNDEB 70
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	703,91			634,184937		
20/01/2023	APLICAÇÃO	602.001,34			539.099,702617	1,116679043	539.733,887554
25/01/2023	APLICAÇÃO	22,58			20,196105	1,118037326	539.754,083659
27/01/2023	RESGATE	414.149,85			370.126,864502	1,118940260	169.627,219157
	Aplicação 28/12/2022	709,62			634,184937		
	Aplicação 20/01/2023	413.440,23			369.492,679565		
31/01/2023	SALDO ATUAL	189.955,97			169.627,219157		169.627,219157

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	703,91
APLICAÇÕES (+)	602.023,92
RESGATES (-)	414.149,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.377,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.377,99
SALDO ATUAL =	189.955,97

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334021627668737032
02/02/2023 16:43:59

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 6366-5 PMP FUNDEB 70
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2023		4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.008.674	779.140,94 C	
				20/01 16:20 SME PACUJA FEB			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.001	55.104,91 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.002	408,87 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.003	109,03 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.004	1.090,32 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.005	11.255,96 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.006	109.170,51 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	602.001,34 D	0,00 C
25/01/2023		4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.060.304	22,58 C	
				25/01 15:58 MUNICIPIO PMP TRIBUTOS			
25/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22,58 D	0,00 C
27/01/2023		4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.008.674	100.252,29 C	
				27/01 08:44 SME PACUJA FEB			
27/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	292.321,46 D	
				27/01 17:36 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	97.117,96 D	
				27/01 17:36 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	84.610,68 D	
				27/01 17:36 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	40.352,04 D	
				27/01 17:36 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	414.149,85 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021801899711022
02/02/2023 18:13:13

Cliente

Agência 4381-8
Conta 6367-3 PMP FUNDEB 30
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	173.439,14			156.258,213258		
10/01/2023	RESGATE	30.975,75			27.828,849805	1,113080498	128.429,363453
	Aplicação 01/11/2022	30.975,75			27.828,849805		
13/01/2023	RESGATE	3.500,00			3.140,627617	1,114426932	125.288,735836
	Aplicação 01/11/2022	3.500,00			3.140,627617		
20/01/2023	APLICAÇÃO	331.144,55			296.544,071526	1,116679043	421.832,807362
27/01/2023	APLICAÇÃO	39.695,61			35.476,076265	1,118940260	457.308,883627
31/01/2023	SALDO ATUAL	512.114,46			457.308,883627		457.308,883627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.439,14
APLICAÇÕES (+)	370.840,16
RESGATES (-)	34.475,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.310,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.310,91
SALDO ATUAL =	512.114,46

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334021627668737034
02/02/2023 16:45:07

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 6367-3 PMP FUNDEB 30
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 026806267000164 DAVILLA COMER	11.001	10.076,50 D	
10/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 026806267000164 DAVILLA COMER	11.002	6.786,00 D	
10/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 026806267000164 DAVILLA COMER	11.003	14.078,75 D	
10/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.072.867	11,50 D	
10/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.072.868	11,50 D	
10/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.072.869	11,50 D	
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.975,75 C	0,00 C
13/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada 13/01 11:07 DT SERV LOC EST EVENTOS	550.823.000.032.198	3.500,00 D	
13/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.500,00 C	0,00 C
20/01/2023		4381	99015	870 Transferência recebida 20/01 16:20 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	333.917,54 C	
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.001	721,79 D	
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.002	186,47 D	
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.003	1.864,73 D	
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	331.144,55 D	0,00 C
27/01/2023		4381	99015	870 Transferência recebida 27/01 08:44 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	42.965,27 C	
27/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada 27/01 17:36 PREF MUN DE PACUJA FOPAG	554.381.000.005.047	3.269,66 D	
27/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.695,61 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021801899711054
02/02/2023 18:32:34

Ciente

Agência 4381-8
Conta 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.003,91			11.715,742027		
31/01/2023	SALDO ATUAL	13.119,80			11.715,742027		11.715,742027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.003,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,89
SALDO ATUAL =	13.119,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380217268282931
02/02/2023 17:47:48

Cliente

Agência 4381-8
Conta 8562-6
Período solicitado 01 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021801899711059
02/02/2023 18:36:42

Ciente

Agência 4381-8
Conta 8674-6 SME PACUJA FEB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	762.086,37			686.593,874455		
03/01/2023	APLICAÇÃO	46.531,55			41.887,953173	1,110857573	728.481,827628
10/01/2023	APLICAÇÃO	163.276,94			146.689,246908	1,113080498	875.171,074536
11/01/2023	APLICAÇÃO	6.174,30			5.544,805306	1,113528728	880.715,879842
16/01/2023	APLICAÇÃO	8.738,71			7.838,269276	1,114877493	888.554,149118
17/01/2023	APLICAÇÃO	60.649,49			54.378,105116	1,115329228	942.932,254234
19/01/2023	APLICAÇÃO	5.648,68			5.060,511141	1,116227164	947.992,765375
20/01/2023	RESGATE	1.058.603,66			947.992,765375	1,116679043	
	Aplicação 09/12/2022	108.970,34			97.584,294020		
	Aplicação 13/12/2022	49.680,67			44.489,663372		
	Aplicação 14/12/2022	364,84			326,722544		
	Aplicação 15/12/2022	305,55			273,623197		
	Aplicação 21/12/2022	200.322,16			179.390,987950		
	Aplicação 22/12/2022	226.373,73			202.720,494847		
	Aplicação 26/12/2022	621,87			556,893758		
	Aplicação 27/12/2022	116.579,45			104.398,352623		
	Aplicação 29/12/2022	63.486,38			56.852,842144		
	Aplicação 03/01/2023	46.775,40			41.887,953173		
	Aplicação 10/01/2023	163.804,81			146.689,246908		
	Aplicação 11/01/2023	6.191,77			5.544,805306		
	Aplicação 16/01/2023	8.752,83			7.838,269276		
	Aplicação 17/01/2023	60.722,89			54.378,105116		
	Aplicação 19/01/2023	5.650,97			5.060,511141		
23/01/2023	APLICAÇÃO	4.247,70			3.802,320768	1,117133524	3.802,320768
24/01/2023	APLICAÇÃO	123.159,77			110.201,182530	1,117590276	114.003,503298
25/01/2023	APLICAÇÃO	14.889,15			13.317,220859	1,118037326	127.320,724157
26/01/2023	APLICAÇÃO	752,98			673,209662	1,118492562	127.993,933819
27/01/2023	RESGATE	142.291,87			127.166,637117	1,118940260	827,296702
	Aplicação 23/01/2023	4.254,57			3.802,320768		
	Aplicação 24/01/2023	123.308,54			110.201,182530		
	Aplicação 25/01/2023	14.728,76			13.163,133819		
30/01/2023	APLICAÇÃO	134.584,17			120.229,271134	1,119396040	121.056,567836
31/01/2023	APLICAÇÃO	1.205.818,12			1.076.773,609220	1,119843679	1.197.830,177056
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.341.382,55			1.197.830,177056		1.197.830,177056

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	762.086,37
APLICAÇÕES (+)	1.774.471,56
RESGATES (-)	1.200.895,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.720,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.720,15
SALDO ATUAL =	1.341.382,55

Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177

31/01/2023 1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338021726828293039
02/02/2023 17:51:09

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 8674-6 SME PACUJA FEB
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	734,87 C	
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.796,68 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	46.531,55 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	683 ITR	350	12,99 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	46.830,69 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.738,78 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.716,82 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	82.050,06 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	487,12 C	
10/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	10.694,01 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.746,47 C	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	163.276,94 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.441,94 C	
11/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.732,36 C	
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.174,30 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	8.738,71 C	
16/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8.738,71 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	3.922,40 C	
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.727,09 C	
17/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	60.649,49 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	5.648,68 C	
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.648,68 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14011	683 ITR	350	1,76 C	
20/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	242,10 C	
20/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.109,79 C	
20/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.093,26 C	
20/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	663,91 C	
20/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.344,00 C	
20/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada 20/01 16:20 PMP FUNDEB 70	554.381.000.006.366	779.140,94 D	
20/01/2023		4381	99015	470 Transferência enviada 20/01 16:20 PMP FUNDEB 30	554.381.000.006.367	333.917,54 D	
20/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.058.603,66 C	0,00 C
23/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	4.247,70 C	
23/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.247,70 D	0,00 C
24/01/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.230,43 C	
24/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	120.929,34 C	

24/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	123.159,77 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	2.639,31 C	
25/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.196,46 C	
25/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.053,38 C	
25/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.889,15 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	752,98 C	
26/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	752,98 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	925,69 C	
27/01/2023	4381	99015	470 Transferência enviada 27/01 08:44 PMP FUNDEB 70	554.381.000.006.366	100.252,29 D	
27/01/2023	4381	99015	470 Transferência enviada 27/01 08:44 PMP FUNDEB 30	554.381.000.006.367	42.965,27 D	
27/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.291,87 C	0,00 C
30/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	2,26 C	
30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.234,02 C	
30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.199,85 C	
30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.577,75 C	
30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.470,28 C	
30/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	132,06 C	
30/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	8.967,95 C	
30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	134.584,17 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	389.579,47 C	
31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	148.161,17 C	
31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	324.048,83 C	
31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	282.840,23 C	
31/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	4.053,32 C	
31/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.135,10 C	
31/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.205.818,12 D	
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS
FEVEREIRO DE 2023



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021546639073013
02/03/2023 15:51:32

Cliente

Agência 4381-8
Conta 6366-5 PMP FUNDEB 70
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	189.955,97			169.627,219157		
01/02/2023	RESGATE	7.240,36			6.462,837860	1,120306614	163.164,381297
	Aplicação 20/01/2023	7.240,36			6.462,837860		
03/02/2023	RESGATE	55.958,08			49.908,670688	1,121209586	113.255,710609
	Aplicação 20/01/2023	55.958,08			49.908,670688		
10/02/2023	RESGATE	10.191,09			9.071,028057	1,123476847	104.184,682552
	Aplicação 20/01/2023	10.191,09			9.071,028057		
17/02/2023	APLICAÇÃO	1.071.291,44			951.646,723442	1,125723878	1.055.831,405994
23/02/2023	RESGATE	42.152,57			37.414,462916	1,126638383	1.018.416,943078
	Aplicação 20/01/2023	42.152,57			37.414,462916		
27/02/2023	RESGATE	488.526,15			433.265,137474	1,127545486	585.151,805604
	Aplicação 20/01/2023	75.263,69			66.750,023531		
	Aplicação 25/01/2023	22,77			20,196105		
	Aplicação 17/02/2023	413.239,69			366.494,917838		
28/02/2023	SALDO ATUAL	660.054,98			585.151,805604		585.151,805604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189.955,97
APLICAÇÕES (+)	1.071.291,44
RESGATES (-)	604.068,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.875,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.875,82
SALDO ATUAL =	660.054,98

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380209575184431
02/03/2023 10:01:28

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 6366-5 PMP FUNDEB 70
Período do extrato 01/02/2023 até 28/02/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	5.138,59 D	
				01/02 12:51 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
01/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	377,52 D	
				01/02 12:51 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
01/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	1.724,25 D	
				01/02 12:51 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
01/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.240,36 C	0,00 C
03/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.031.027.002	44.943,86 D	
				03/02 14:34 CDC CONSIGNACAO PREF			
03/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.301	11.002,72 D	
				104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE			
03/02/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.341.100.144.427	11,50 D	
				Cobrança referente 03/02/2023			
03/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.958,08 C	0,00 C
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.009.798	604,00 D	
				10/02 14:52 ANA M CUNHA ALBUQUERQUE			
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	1.254,76 D	
				10/02 14:52 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	582,11 D	
				10/02 14:52 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.108	7.750,22 D	
				10/02 14:52 SINDICATO SERV MUNICIPAL			
10/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.191,09 C	0,00 C
17/02/2023		4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.008.674	1.280.091,79 C	
				17/02 12:03 SME PACUJA FEB			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.701	66.286,34 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.702	13.758,88 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.703	128.755,13 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.071.291,44 D	0,00 C
23/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.060.304	41.444,78 D	
				23/02 15:01 MUNICIPIO PMP TRIBUTOS			
23/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	556.520.000.501.307	707,79 D	
				23/02 10:59 SYSPROCARD G C LTDA			
23/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.152,57 C	0,00 C
27/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	299.749,15 D	
				27/02 23:56 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	155.715,68 D	
				27/02 23:56 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			

27/02/2023	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	33.061,32 D	
			27/02 23:56 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
27/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	488.526,15 C	0,00 C
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G333021546639073014
02/03/2023 15:51:54**Cliente**Agência 4381-8
Conta 6367-3 PMP FUNDEB 30
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	512.114,46			457.308,883627		
01/02/2023	RESGATE	57,68			51,485905	1,120306614	457.257,397722
	Aplicação 01/11/2022	57,68			51,485905		
02/02/2023	RESGATE	3.500,00			3.122,878088	1,120761010	454.134,519634
	Aplicação 01/11/2022	3.500,00			3.122,878088		
06/02/2023	RESGATE	3.900,00			3.476,984264	1,121661677	450.657,535370
	Aplicação 01/11/2022	3.900,00			3.476,984264		
10/02/2023	RESGATE	18.399,20			16.377,017514	1,123476847	434.280,517856
	Aplicação 01/11/2022	18.399,20			16.377,017514		
16/02/2023	RESGATE	93.224,80			82.846,301712	1,125274129	351.434,216144
	Aplicação 01/11/2022	93.224,80			82.846,301712		
17/02/2023	APLICAÇÃO	535.422,48			475.625,053766	1,125723878	827.059,269910
23/02/2023	RESGATE	330,31			293,181916	1,126638383	826.766,087994
	Aplicação 01/11/2022	330,31			293,181916		
24/02/2023	RESGATE	47.169,05			41.850,049530	1,127096635	784.916,038464
	Aplicação 01/11/2022	21.551,09			19.120,886437		
	Aplicação 20/01/2023	25.617,96			22.729,163093		
28/02/2023	SALDO ATUAL	885.390,31			784.916,038464		784.916,038464

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	512.114,46
APLICAÇÕES (+)	535.422,48
RESGATES (-)	166.581,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.434,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.434,41
SALDO ATUAL =	885.390,31

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380209575184431
02/03/2023 10:02:09

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 6367-3 PMP FUNDEB 30
Período do extrato 01/02/2023 até 28/02/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.047	57,68 D	
				01/02 12:50 PREF MUN DE PACUJA FOPAG			
01/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57,68 C	0,00 C
02/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	550.532.000.105.123	3.500,00 D	
				02/02 13:30 J. WILLAN DA SILVA - ME			
02/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.500,00 C	0,00 C
06/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.019.987	3.900,00 D	
				06/02 11:13 AGUIAR S ASSESSORIA LTDA			
06/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.900,00 C	0,00 C
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.007.766	253,38 D	
				10/02 18:37 AUTO POSTO MUCAMBO LTDA			
10/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.007.766	1.634,32 D	
				10/02 18:37 AUTO POSTO MUCAMBO LTDA			
10/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.001	16.500,00 D	
				237 1302 035649638000132 MN EMPREENDIM			
10/02/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.411.200.277.649	11,50 D	
				Cobrança referente 10/02/2023			
10/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.399,20 C	0,00 C
16/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.970	12.305,00 D	
				16/02 12:50 INSTITUTO CRIAR EIRELI			
16/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.021.451	30.051,50 D	
				16/02 15:51 MPN E SERVICOS LTDA			
16/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.021.451	28.528,10 D	
				16/02 16:36 MPN E SERVICOS LTDA			
16/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.021.451	15.145,80 D	
				16/02 16:46 MPN E SERVICOS LTDA			
16/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.021.451	7.194,40 D	
				16/02 16:53 MPN E SERVICOS LTDA			
16/02/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	93.224,80 C	0,00 C
17/02/2023		4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.008.674	548.610,77 C	
				17/02 12:03 SME PACUJA FEB			
17/02/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	2	12.030,02 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.701	768,73 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.702	78,27 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	13105	375 Impostos	21.703	288,27 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.704	12.030,02 D	
				212 0001 021492419000188 ANDERSON FARI			

17/02/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 021492419000188 ANDERSON FARI	21.705	12.030,02 D	
17/02/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/02/2023	810.481.100.270.774	11,50 D	
17/02/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/02/2023	810.481.100.270.775	11,50 D	
17/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	535.422,48 D	0,00 C
23/02/2023	4381	99015	470 Transferência enviada 23/02 10:51 SINDICATO SERV MUNICIPAL	554.381.000.006.108	76,87 D	
23/02/2023	4381	99015	470 Transferência enviada 23/02 10:59 SYSPROCARD G C LTDA	556.520.000.501.307	208,84 D	
23/02/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SISAR	22.301	44,60 D	
23/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	330,31 C	0,00 C
24/02/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	22.401	28.763,78 D	
24/02/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.734.148/0001-07 -3703	22.402	18.393,77 D	
24/02/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/02/2023	840.551.100.315.733	11,50 D	
24/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.169,05 C	0,00 C
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271054746100010
27/03/2023 10:58:24

Ciente

Agência 4381-8
Conta 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	13.119,80			11.715,742027		
28/02/2023	SALDO ATUAL	13.215,43			11.715,742027		11.715,742027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.119,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,63
SALDO ATUAL =	13.215,43

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338271054746100009
27/03/2023 10:57:13

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332030810121978014
03/03/2023 08:16:24

Cliente

Agência 4381-8
Conta 8674-6 SME PACUJA FEB
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	1.341.382,55			1.197.830,177056		
02/02/2023	APLICAÇÃO	10.832,03			9.664,888324	1,120761010	1.207.495,065380
03/02/2023	APLICAÇÃO	19.670,12			17.543,660209	1,121209586	1.225.038,725589
06/02/2023	APLICAÇÃO	3.501,80			3.121,975254	1,121661677	1.228.160,700843
07/02/2023	APLICAÇÃO	16.261,74			14.492,049104	1,122114608	1.242.652,749947
08/02/2023	APLICAÇÃO	3.416,24			3.043,226936	1,122571557	1.245.695,976883
09/02/2023	APLICAÇÃO	2.511,49			2.236,367467	1,123022060	1.247.932,344350
10/02/2023	APLICAÇÃO	319.267,37			284.177,970247	1,123476847	1.532.110,314597
13/02/2023	APLICAÇÃO	3.591,90			3.195,837192	1,123930846	1.535.306,151789
14/02/2023	APLICAÇÃO	65.698,96			58.432,489226	1,124356687	1.593.738,641015
15/02/2023	APLICAÇÃO	2.819,07			2.506,248859	1,124816472	1.596.244,889874
16/02/2023	APLICAÇÃO	1.313,73			1.167,475520	1,125274129	1.597.412,365394
17/02/2023	RESGATE	1.797.050,03			1.596.350,637238	1,125723878	1.061,728156
	Aplicação 25/01/2023	173,46			154,087040		
	Aplicação 26/01/2023	757,85			673,209662		
	Aplicação 30/01/2023	135.344,96			120.229,271134		
	Aplicação 31/01/2023	1.212.149,76			1.076.773,609220		
	Aplicação 02/02/2023	10.880,00			9.664,888324		
	Aplicação 03/02/2023	19.749,32			17.543,660209		
	Aplicação 06/02/2023	3.514,48			3.121,975254		
	Aplicação 07/02/2023	16.314,05			14.492,049104		
	Aplicação 08/02/2023	3.425,83			3.043,226936		
	Aplicação 09/02/2023	2.517,53			2.236,367467		
	Aplicação 10/02/2023	319.905,93			284.177,970247		
	Aplicação 13/02/2023	3.597,63			3.195,837192		
	Aplicação 14/02/2023	65.778,85			58.432,489226		
	Aplicação 15/02/2023	2.821,34			2.506,248859		
	Aplicação 16/02/2023	119,04			105,747364		
23/02/2023	APLICAÇÃO	56.525,48			50.171,803883	1,126638383	51.233,532039
24/02/2023	APLICAÇÃO	2.800,85			2.485,013186	1,127096635	53.718,545225
27/02/2023	APLICAÇÃO	13.963,78			12.384,227663	1,127545486	66.102,772888
28/02/2023	APLICAÇÃO	621.195,70			550.702,285202	1,128006396	616.805,058090
28/02/2023	SALDO ATUAL	695.760,05			616.805,058090		616.805,058090

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.341.382,55
APLICAÇÕES (+)	1.143.370,26
RESGATES (-)	1.797.050,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.057,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.057,27
SALDO ATUAL =	695.760,05

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330210226180911
02/03/2023 10:52:35

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 8674-6 SME PACUJA FEB
Período do extrato 01/02/2023 até 28/02/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	10.832,03 C	
02/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.832,03 D	0,00 C
03/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	19.670,12 C	
03/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.670,12 D	0,00 C
06/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	3.501,80 C	
06/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.501,80 D	0,00 C
07/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.627,68 C	
07/02/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.634,06 C	
07/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.261,74 D	0,00 C
08/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	3.416,24 C	
08/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.416,24 D	0,00 C
09/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.511,49 C	
09/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.511,49 D	0,00 C
10/02/2023		0000	14011	683 ITR	350	7,13 C	
10/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	108.038,52 C	
10/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.534,06 C	
10/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.036,03 C	
10/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	180.621,23 C	
10/02/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	466,97 C	
10/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.563,43 C	
10/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	319.267,37 D	0,00 C
13/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	3.591,90 C	
13/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.591,90 D	0,00 C
14/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	12.628,92 C	
14/02/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.070,04 C	
14/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	65.698,96 D	0,00 C
15/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.819,07 C	
15/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.819,07 D	0,00 C
16/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.313,73 C	
16/02/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.313,73 D	0,00 C
17/02/2023		0000	14011	683 ITR	350	3,19 C	
17/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.400,36 C	
17/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.265,51 C	
17/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	388,53 C	
17/02/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.314,86 C	
17/02/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	84,86 C	
17/02/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.195,22 C	
17/02/2023		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.366	1.280.091,79 D	

17/02 12:03 PMP FUNDEB 70

17/02/2023	4381	99015	470 Transferência enviada 17/02 12:03 PMP FUNDEB 30	554.381.000.006.367	548.610,77 D	
17/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.797.050,03 C	0,00 C
23/02/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.478,85 C	
23/02/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.046,63 C	
23/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56.525,48 D	0,00 C
24/02/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	1.624,05 C	
24/02/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.176,80 C	
24/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.800,85 D	0,00 C
27/02/2023	0000	14011	639 IPVA	350	923,22 C	
27/02/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.040,56 C	
27/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.963,78 D	0,00 C
28/02/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	162.977,28 C	
28/02/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	311.124,25 C	
28/02/2023	0000	14011	683 ITR	350	14,77 C	
28/02/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.788,98 C	
28/02/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.617,62 C	
28/02/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	963,41 C	
28/02/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	45.120,78 C	
28/02/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	62,36 C	
28/02/2023	0000	14011	639 IPVA	350	902,19 C	
28/02/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.624,06 C	
28/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	621.195,70 D	
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(MODELO N.º 10)

I.N. TCM 03/13

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	CPF	FUNÇÃO
SAMUEL DE CASTRO MARQUES	RUA BELCHIOR CORREIA DE CARVALHO, 2, TRAPIA, GRAÇA-CE, CEP: 62.365-000.	(88) 9.9299-5285	torquato15@hotmail.com	899.068.963-53	PRESIDENTE E PREGOEIRO
FRANCISCO ROSEMAR MAAGALHAES ALVES	RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, 464, CENTRO, PACUJA-CE, CEP: 62.180-000	(88) 9.9245-8589	licitacao@pacuja.ce.gov.br	738.148.733-00	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MARIA MARILZA MELO	RUA PROFESSOR JOAO LEONCIO, 609, CENTRO, PACUJA-CE, CEP: 62.180-000	(88) 9.9286-1088	licitacao@pacuja.ce.gov.br	743.197.603-87	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 14/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS, AOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores desta Prefeitura, **Samuel de Castro Marques (Presidente Pregoeiro), Maria Marilza Melo (Membro) e Francisco Rosemar Magalhaes Alves (Membro)**, para compor a Comissão Permanente de Licitação para fins do Artigo da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º- Os servidores acima nomeados ocuparão as seguintes funções:

Presidente/Pregoeiro: Samuel de Castro Marques.

Membros: Maria Marilza Melo e Francisco Rosemar Magalhaes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Interino Municipal de Pacujá



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

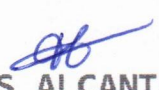
I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- Não efetuou repasses através de Convênios (modelo 11)

PACUJÁ – CE, 06 fevereiro de 2023.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 11

Município: PACUJÁ-CE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a
06/02/2023

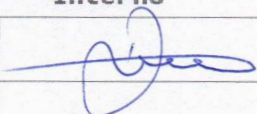
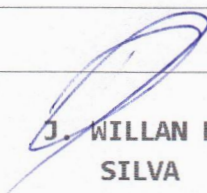
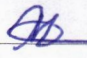
Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Unid. Orç.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA Matrícula: 60415	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO Assinatura:
--	--

Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO		J. WILLAN DA SILVA		MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Mat.	60776	C.R.C	CE-002854/0-6	Mat.	60415



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ



Unidade Gestora:

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA
APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- FUNDEB**

2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	
I.N. 03/2013 - ANEXO 03	
APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
RECEITAS	VALOR R\$
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 120.872,41
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB - ESTADO (1758.01.11.10.00.00)	R\$ 7.175.308,97
TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEM.DA UNIÃO - VAAF (1758.01.11.20.00.00)	R\$ 2.746.363,55
TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEM.DA UNIÃO - VAAT (1758.01.11.20.00.00)	R\$ 5.128.536,78
TOTAL CREDITADO NO ANO	R\$ 15.171.081,71
DEDUÇÃO DE 15% DO VAAT PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	R\$ 769.280,52
TOTAL A APLICAR	R\$ 14.401.801,19
Mínimo de 70% - Valorização do Magistério (A)	R\$ 10.081.260,84
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 4.320.540,36
DESPESAS	
Programa de valorização do Magistério	
Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	R\$ 2.645.505,23
Remuneração dos Profissionais do Magistério	R\$ 6.693.309,61
Encargos Sociais	R\$ 1.413.307,77
SUB-TOTAL COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (B) (74,66%)	R\$ 10.752.122,61
DIFERENÇA (B-A)	R\$ (670.861,77)
Outras Desp. com Manut. e Desenv. Da Educação Básica - MDEB	R\$ 4.418.959,10
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS - (25,34%)	-
TOTAL APLICADO	R\$ 15.171.081,71

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO


II. NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO
DO FUNDO

Art. 9º I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que não ocorreu alteração nas normas que regulamenta o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, durante o período de minha gestão supra citado.

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Lei nº 375/2007, de 26 de março de 2007.

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no âmbito do Município de Pacujá na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º -- É instituído, no âmbito do Município de Pacujá o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 no termos da MP nº 339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal.

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- Pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;
- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

CAPÍTULO II

Seção I
Da Vinculação do Fundo

Art. 2º – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

Seção II
Das Atribuições do Sec. de Educação

Art. 3º – São atribuições do Secretário de Educação:

I – gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social;

II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III – submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV – submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

- II – para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I e II, III da Constituição Federal.
- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo,
 - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
 - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo;

Subseção II
Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB

Art. 6º - Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I – disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II – direitos que porventura vier a constituir;
- III – bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V – bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão inclusos os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.

Art. 7º - Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o FUNDEB venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Seção V
Do Plano de Aplicação e da Contabilidade

Subseção I
Do Plano de Aplicação

Art. 8º - O Plano de Aplicação do FUNDEB evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na Legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei nº. 4.32/64.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 9º - A Contabilidade da gestão do Fundo tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10º - A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e conseqüentemente, de concretizar o seu o objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

- V – encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- VI – subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;
- VII – assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;
- VIII – ordenar empenhar e pagamentos das despesas à conta do Fundo;
- IX – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

Seção III

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim

§ 1º. – O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) um representante dos Professores;
- c) um representante dos diretores das escolas públicas;
- d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;
- e) dois representantes dos pais de alunos;
- f) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º. – Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II – pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.

Pacujá

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

§ 3º - Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º - São impedidos de integrar os Conselhos e que se refere o § 1º deste artigo.

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou a afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II - Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

- a) - exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;
- b) - prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º - A Presidência do Conselho previsto no *caput* deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupá-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º - Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º - A atuação do Conselho do Fundo:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, Diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Seção IV
DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

Subseção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 5º - O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre propriedade de veículos automotores-IPVA, previsto no art. 155, III, combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte-IRRF;

V – 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5% (vinte e um inteiros, e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII – parcela de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado - IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, I, “b” da Constituição;

IX – rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ – Além dos recursos mencionados nos incisos do *caput* deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução de convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº. 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações por comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura autorizada a suprir o caixa do Fundo, cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o FUNDEB e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:

I - para impostos e transferências constantes nos arts. 155, II, 158, IV, 159, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Constituição Federal;

a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;

b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;

c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo;

d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do FUNDEB e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

§ 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º - O Processo de Prestação de Controle será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º - As prestações de contas será instituídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

Seção VI
Da Execução Orçamentária

Art. 12º - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento. O Secretário de Educação aprovará o quadro de contas trimestrais, que serão distribuídas entre unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

Parágrafo Único - As contas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo delineado no Art. 1º, desta Lei, quais sejam:

- I - Receita vinculado ao Fundo;
- II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

III – anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art. 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

IV – superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V – operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

Art. 14º - Correrão à conta do FUNDEB as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º, desta Lei, compreendendo as que se destinem a:

I – remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

VII – despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

Art. 15º - Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculadas as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;

II – subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 16º - Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º., II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único - Para fins do disposto no *caput*, considera-se-á:

- I - a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente à partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- a - 1/4(um quarto) das matrículas no primeiro ano de vigência do Fundo;
- b - 1/2(um meio) das matrículas no segundo ano de vigência do Fundo;
- c - 3/4(três quarto) das matrículas no terceiro ano de vigência do Fundo;
- d - a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

CAPÍTULO IV
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Art. 17º - Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º - Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o Empenho de despesa até o último dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar.

§ 3º - Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se:

I - **remuneração**: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência de efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

II – *profissionais do magistério da educação*: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

III – *efetivo exercício*: atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente Governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.

Art. 18º - É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB:

I – no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº. 9.394/96;

II – como garantia ou contra-partida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;

III – no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 19º - O Município deverá implementar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;

II – o estímulo ao trabalho; e

III – a melhoria da qualidade de ensino.

Parágrafo Único -- O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada a formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

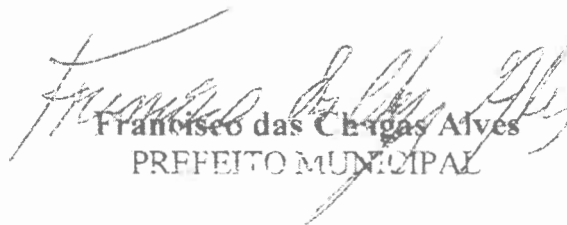


Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Art. 20º - O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

Art. 21º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de março de 2007.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE., em 26 de março de 2007.


Francisco das Chagas Alves
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 613/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Pacujá/CE.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 2º - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, no âmbito do Município, por conselhos instituídos especificamente para esse fim, competindo aos conselhos:

§ 1º - O conselhos de âmbito municipal poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;



III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º - Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do Município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE,

IV - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

V - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.



§ 3º - Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º - Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infra estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas, se houver:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 2º - Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;



III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso;

V - Durante este prazo previsto, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

§ 3º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos neste artigo.

§ 5º - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.



§ 6º - O presidente do conselho previsto no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto neste artigo, o presidente será novamente eleito por seus pares.

§ 7º - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 10 - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11 - O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:



- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12 - Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente, com a presença da maioria de seus membros ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

§ 13 - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 4º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 5º - O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 12 de março de 2021.

Raymundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. RELATÓRIO DO CONSELHO DO
FUNDO ESPECIAL

Art. 9º I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 (01/01/2023 a 06/02/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que até presente data o conselho não apresentou nenhuma resolução de aprovação das contas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PACUJÁ - CE, 06 fevereiro de 2023.



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

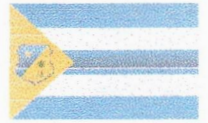
Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ



Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

LEI QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS
SECRETÁRIOS



LEI Nº 649/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica Autorizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o reajuste do subsídio dos Secretários Municipais do Município de Pacujá, em parcela única mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os Secretários Adjuntos Municipais.

Parágrafo único – O aumento previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial no período de janeiro de 2009 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 08 de setembro de 2022

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá



LEI Nº 648/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito de Pacujá, fica fixado nos termos desta Lei, em conformidade com o inciso V do Art. 29 c/c Art. 39, da CF, e com os Limites Máximos previstos incisos X e XI do Art. 37 da CF, bem como com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Pacujá-CE, no inciso X do Art. 29.

Parágrafo 1º - O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo 2º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, nos termos do Art. 39, § 4º, da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras remunerações.

Parágrafo único – Fica vedado o pagamento de indenização de férias não gozadas.

Art. 3º - Os valores previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, referem-se à recomposição da perda salarial no período de outubro de 2012 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no parágrafo 1º do Art. 1º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.



Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal, Art. 37, inciso X.

Art. 6º - Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

Parágrafo 1º - Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral

Parágrafo 2º - Em caso do Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 7º - Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 29 de agosto de 2022

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Unidade Gestora:
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Período da Gestão: 01/01/2023 a 06/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

BALANCETES E RELAÇÃO DA DESPESAS
EMPENHADAS A PAGAR

Art. 6º §1º I.N. TCM 03/13

DECLARAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%			
02/01/2023 02010030	est R\$	210.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	161.747,80
			TOTAL CLASSIF..	161.747,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas, pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%			
02/01/2023 02010029	est R\$	4.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	3.575.002,02
02/01/2023 02010119	est R\$	600.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	510.314,06
			TOTAL CLASSIF..	4.085.316,08
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%			
02/01/2023 02010148	est R\$	561.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	460.915,04
			TOTAL CLASSIF..	460.915,04
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%			
02/01/2023 02010117	est R\$	35.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.094,00
			TOTAL CLASSIF..	31.094,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%			
02/01/2023 02010133	est R\$	40.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	37.948,80
			TOTAL CLASSIF..	37.948,80
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%			
05/01/2023 05010013	est R\$	60.000,00	AUTO POSTO MUCAMBO LTDA - ME	58.112,30
			TOTAL CLASSIF..	58.112,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%			
02/01/2023 02010027	glo R\$	21.000,00	DT SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS	14.000,00
02/01/2023 02010132	est R\$	5.000,00	BANCO DO BRASIL S.A.	4.965,50
02/01/2023 02010155	est R\$	2.000,00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	2.000,00
02/01/2023 02010166	est R\$	15.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	15.000,00
02/01/2023 02010182	est R\$	500,00	BANCO DO BRASIL S.A.	488,50
03/01/2023 03010018	glo R\$	21.000,00	J WILLAN DA SILVA ME	17.500,00
03/02/2023 03020008	ord R\$	4.000,00	M. ISABEL R DE MENESES BRITO - ME	4.000,00
06/02/2023 06020001	ord R\$	16.500,00	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVA	16.500,00
			TOTAL CLASSIF..	74.454,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%			
02/01/2023 02010164	est R\$	52.000,00	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PASEP	52.000,00
			TOTAL CLASSIF..	52.000,00
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 365 0401 2.021	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%			
01/02/2023 01020032	est R\$	105.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - INFANTIL -	105.000,00
			TOTAL CLASSIF..	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas, pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%			
02/01/2023 02010118	est R\$	1.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - INFANTIL	872.155,67

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02/01/2023	02010178 est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - INFANTIL -	100.000,00
			TOTAL CLASSIF..	972.155,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
02/01/2023	02010149 est R\$	250.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	224.892,79
			TOTAL CLASSIF..	224.892,79
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/01/2023	02010077 glo R\$	48.000,00	PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLI	40.000,00
			TOTAL CLASSIF..	40.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
03/02/2023	03020012 glo R\$	13.000,00	J R BRAGA PEREIRA ME	13.000,00
			TOTAL CLASSIF..	13.000,00
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/02/2023	01020033 est R\$	55.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - TEMPORARIOS	55.000,00
			TOTAL CLASSIF..	55.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/02/2023	01020034 est R\$	150.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA	150.000,00
			TOTAL CLASSIF..	150.000,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				6.521.636,48

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
06/02/2023

Página : 0003

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	40.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	266.609,10
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	6.215.027,38
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		6.521.636,48

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
	02/01/2023 02010030 est R\$	210.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	629,30
			TOTAL CLASSIF..	629,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
	02/01/2023 02010119 est R\$	600.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	1.356,50
			TOTAL CLASSIF..	1.356,50
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
	05/01/2023 05010013 est R\$	60.000,00	AUTO POSTO MUCAMBO LTDA - ME	1.887,70
			TOTAL CLASSIF..	1.887,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
	02/01/2023 02010027 glo R\$	21.000,00	DT SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS	3.500,00
	13/01/2023 13010002 ord R\$	12.305,00	INSTITUTO CRIAR ÉIRELI	12.305,00
			TOTAL CLASSIF..	15.805,00
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica			
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Infantil			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/01/2023 02010077 glo R\$	48.000,00	PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLI	8.000,00
			TOTAL CLASSIF..	8.000,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				27.678,50

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
06/02/2023

Página : 0005

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	8.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	17.692,70
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	1.985,80
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		27.678,50

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica						
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	400.000,00
1541107000	2.200.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
1542107000	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.000,00	0,00
1541107000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1542107000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	100.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	9.126.000,00	205.000,00	480.000,00	0,00	0,00	5.371.000,00	3.480.000,00
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00
1541000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1542000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	195.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	435.000,00
1541000000	495.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1542000000	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	101.205,00	982.795,00
1541000000	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1543000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL 2.020	2.999.000,00	342.000,00	312.000,00	0,00	20.500,00	288.205,00	2.740.795,00
18 02. 12 365 0401 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	100.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	3.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	2.104.000,00
1541107000	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1542107000	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542107000	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	4.939.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	105.000,00	1.455.000,00	3.464.000,00
18 02. 12 365 0401 2.022 Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1541000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1541000000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1542000000	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1540000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
1540000000	800.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	787.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	50.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1543000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL 2.022	2.801.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	13.000,00	61.000,00	2.740.000,00
18 02. 12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
1541000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.023	285.000,00	205.000,00	60.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	225.000,00
TOTAL 1802	20.150.000,00	900.000,00	1.020.000,00	0,00	343.500,00	7.380.205,00	12.649.795,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.150.000,00	900.000,00	1.020.000,00	0,00	343.500,00	7.380.205,00	12.649.795,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

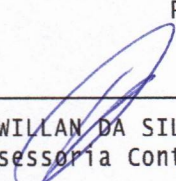
Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
--------	--------	------------------------	----------	-------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.



J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica				
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1540107000	210.000,00	0,00	0,00	48.252,20	161.747,80
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1540107000	4.600.000,00	0,00	0,00	514.683,92	4.085.316,08
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1540107000	561.000,00	0,00	0,00	100.084,96	460.915,04
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1540107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	5.371.000,00	0,00	0,00	663.021,08	4.707.978,92
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1540000000	35.000,00	0,00	0,00	3.906,00	31.094,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1540000000	40.000,00	0,00	0,00	2.051,20	37.948,80
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1540000000	60.000,00	0,00	1.887,70	1.887,70	58.112,30
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1540000000	101.205,00	0,00	3.511,50	26.751,00	74.454,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1540000000	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	288.205,00	0,00	5.399,20	34.595,90	253.609,10
18 02. 12 365 0401 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540107000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540107000	1.100.000,00	0,00	0,00	127.844,33	972.155,67
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1540107000	250.000,00	0,00	0,00	25.107,21	224.892,79
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1540107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0003

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	1.455.000,00	0,00	0,00	152.951,54	1.302.048,46
18 02. 12 365 0401 2.022 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100100	48.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
1540000000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0004

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	61.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	53.000,00
18 02. 12 366 0030 2.023 Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL 1802	7.380.205,00	0,00	13.399,20	858.568,52	6.521.636,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	7.380.205,00	0,00	13.399,20	858.568,52	6.521.636,48

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0005

Ceará


Governo Municipal de Pacujá

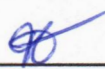
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
--------	------------------------	---------------------------	---------------------	------------------------	---------------------------

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	9.524,94	Educação	7.380.205,00
Transferências Correntes	1.863.856,02		
		subtotal orçamentária	7.380.205,00
subtotal orçamentária	1.873.380,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	6.549.314,98	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	5.682,91
		SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	1.378,20
subtotal contrapartida	6.549.314,98	subtotal	7.061,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	
SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	3.162,35		30.941,25
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	404,00	subtotal	30.941,25
subtotal	3.566,35	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	
Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	7.827,09		44.943,86
DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	916,63	EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	11.002,72
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	44.943,86	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	56.235,57
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	11.002,72	subtotal	112.182,15
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	42.054,80	subtotal extra-orçamentária	150.184,51
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	67.442,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	604,00	subtotal transferências concedidas	
subtotal	174.791,92	0,00	
subtotal extra-orçamentária	178.358,27	SALDOS ATUAIS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANCOS	
subtotal transferências recebidas		Mês atual	
0,00		BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70)	
		126.757,53	
		BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30)	
		504.656,78	
		BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PR)	
		13.119,80	
		BB.....8.674-6 (SME PACUJA FEB)	
		1.375.386,50	
		subtotal	
		2.019.920,61	
SALDOS ANTERIORES		subtotal saldos atuais	
BANCOS		2.019.920,61	
Exerc anterior			
BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70)			
726,49			
BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30)			
173.439,14			
BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PR)			
13.003,91			
BB.....8.674-6 (SME PACUJA FEB)			
762.086,37			
subtotal			
949.255,91			
subtotal saldos anteriores			
949.255,91			
TOTAL RECEITAS	9.550.310,12	TOTAL DESPESAS	9.550.310,12

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

BALANCETE FINANCEIRO


Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023
Página : 0002

RECEITAS

DESPESAS

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.



J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil



MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica				
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1540107000	210.000,00	0,00	5.913,75	47.622,90	162.377,10
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1540107000	4.600.000,00	0,00	2.072,96	513.327,42	4.086.672,58
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1540107000	561.000,00	0,00	0,00	100.084,96	460.915,04
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1540107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	5.371.000,00	0,00	7.986,71	661.035,28	4.709.964,72
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1540000000	35.000,00	0,00	62,36	3.906,00	31.094,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1540000000	40.000,00	0,00	0,00	2.051,20	37.948,80
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1540000000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1540000000	101.205,00	0,00	7.411,50	10.946,00	90.259,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1540000000	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	288.205,00	0,00	7.473,86	16.903,20	271.301,80
18 02. 12 365 0401 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540107000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540107000	1.100.000,00	0,00	0,00	127.844,33	972.155,67
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1540107000	250.000,00	0,00	0,00	25.107,21	224.892,79
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1540107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1541107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	1.455.000,00	0,00	0,00	152.951,54	1.302.048,46
18 02. 12 365 0401 2.022 Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Infantil					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa fisica					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100100	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
1540000000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
18 02. 12 366 0030 2.023 Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1540000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL 1802	7.380.205,00	0,00	15.460,57	830.890,02	6.549.314,98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	7.380.205,00	0,00	15.460,57	830.890,02	6.549.314,98

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$


Página : 0005

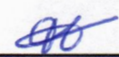
Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB		0,00	0,00	5.682,91	
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB		0,00	727,20	1.378,20	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB		0,00	0,00	30.941,25	
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB		0,00	44.943,86	44.943,86	
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB		0,00	11.002,72	11.002,72	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB		0,00	0,00	56.235,57	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	56.673,78	150.184,51	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	72.134,35	981.074,53	

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	9.524,94	0,00	0,00	9.524,94	9.524,94
		100.000,00				
Total de Receita Patr		9.524,94	0,00	0,00	9.524,94	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	606.889,06	0,00	0,00	606.889,06	-2.393.110,94
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	537.740,64	0,00	0,00	537.740,64	-3.462.259,36
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	685.222,37	0,00	34.003,95	719.226,32	-12.280.773,68
		13.000.000,00				
Total de Transferênci		1.829.852,07	0,00	34.003,95	1.863.856,02	
Total de Receitas Cor		1.839.377,01	0,00	34.003,95	1.873.380,96	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		1.839.377,01	0,00	34.003,95	1.873.380,96	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	3.162,35	0,00	0,00	3.162,35	
	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	404,00	0,00	0,00	404,00	
	Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	7.827,09	0,00	0,00	7.827,09	
	DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	916,63	0,00	0,00	916,63	
	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUND	44.943,86	0,00	0,00	44.943,86	
	EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERA	11.002,72	0,00	0,00	11.002,72	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	41.444,78	0,00	610,02	42.054,80	
	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	66.574,61	0,00	868,21	67.442,82	
	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	604,00	0,00	0,00	604,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		176.880,04	0,00	1.478,23	178.358,27	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL.....		2.016.257,05	0,00	35.482,18	2.051.739,23	

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica						
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	205.000,00	0,00	210.000,00	0,00	48.252,20	47.622,90
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	5.000.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	400.000,00	514.683,92	513.327,42
1541107000	2.200.000,00	0,00	175.000,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
1542107000	645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	561.000,00	0,00	0,00	561.000,00	0,00	100.084,96	100.084,96
1541107000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	100.000,00	0,00	90.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	9.126.000,00	205.000,00	480.000,00	5.371.000,00	3.480.000,00	663.021,08	661.035,28
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	50.000,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	3.906,00	3.906,00
1541000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.051,20	2.051,20
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	195.000,00	300.000,00	0,00	60.000,00	435.000,00	1.887,70	0,00
1541000000	495.000,00	0,00	300.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
1542000000	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1540000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	1.084.000,00	0,00	0,00	101.205,00	982.795,00	26.751,00	10.946,00
1541000000	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1543000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	42.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	2.999.000,00	342.000,00	312.000,00	288.205,00	2.740.795,00	34.595,90	16.903,20
18 02. 12 365 0401 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	5.000,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	200.000,00	0,00	95.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	3.204.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	2.104.000,00	127.844,33	127.844,33
1541107000	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
1542107000	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	25.107,21	25.107,21
1541107000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542107000	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1540107000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J WILLIAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	4.939.000,00	100.000,00	120.000,00	1.455.000,00	3.464.000,00	152.951,54	152.951,54
18 02. 12 365 0401 2.022 Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1541000000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1542000000	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1540000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	8.000,00	0,00
1540000000	800.000,00	0,00	0,00	13.000,00	787.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	48.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1543000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas							
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	2.801.000,00	48.000,00	48.000,00	61.000,00	2.740.000,00	8.000,00	0,00
18 02.12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
1541000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	285.000,00	205.000,00	60.000,00	205.000,00	225.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1802	20.150.000,00	900.000,00	1.020.000,00	7.380.205,00	12.649.795,00	858.568,52	830.890,02
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.150.000,00	900.000,00	1.020.000,00	7.380.205,00	12.649.795,00	858.568,52	830.890,02

J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil

MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
--------	--------	------------------------	----------	------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------

Pacujá, 06 de Fevereiro de 2023.


J WILLAN DA SILVA ME
Assessoria Contábil


MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Secretária Interina de Educação

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 015909/2024

Unidade gestora:	Fundeb-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
Unidades orçamentárias:	FUNDO MANUTENCAO E DES. EDUCACAO BASICA.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 06/02/2023
Enviado por:	MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA
Data de envio:	21/06/2024 13:08:07

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA	ORDENADOR (A)	01/01/2023	06/02/2023
J WILLAN DA SILVA -ME	CONTADOR (A)	01/01/2023	06/02/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.3.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.4.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 6º INCISO XV, I.N. 03-2013	386_RELATORIO DE APLICACAO FUNDEB.pdf
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_ART. 9 II.pdf
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_ART. 9 III.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PECAS ADICIONAIS.1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PECAS ADICIONAIS.2.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PECAS ADICIONAIS.3.pdf